

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

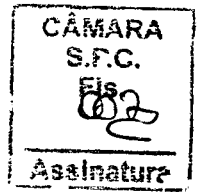
Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 012/2023 que “dispõe sobre o reajuste do piso salarial base dos ocupantes de cargos do magistério público municipal da educação básica, e da outras providências”.

Considerando as disposições da Lei nº 11.738/2008 que trata do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica e a forma de cálculo e atualização, bem como da necessidade de complementar o valor já ajustado no ano de 2022, assim como o acréscimo de 5% (cinco por cento) o percentual a ser reajustado, diante da divulgação pelo Ministério da Educação de que o piso salarial do Magistério Público da educação básica teve um aumento no ano de 2022, o Poder Executivo Municipal visa reajustar o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

São Pedro da Cipa – MT, 10 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
PISO SALARIAL BASE DOS
OCUPANTES DE CARGOS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, conforme anexo I.

Art. 2º. O valor do reajuste será conforme o piso nacional de 2022 e 5% do piso nacional de 2023 a ser pago no mês de março, retroagindo à 01 de março de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Faz parte desta lei o anexo único (Tabela de Vencimento).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa-MT, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



Tabela dos Professores - 30 Horas Semanais							
Classe/Nível	Coeficiente	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	Classe - E	
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30	
		Ensino Medio	Graduado Habilitado	Habilitado com Especialização	Habilitado com Mestrado	Habilitado com Doutorado	
1	1,000	R\$ 3.028,43	R\$ 4.542,65	R\$ 5.148,33	R\$ 6.117,43	R\$ 6.965,39	
2	1,040	R\$ 3.149,57	R\$ 4.724,35	R\$ 5.354,26	R\$ 6.362,13	R\$ 7.244,00	
3	1,085	R\$ 3.285,85	R\$ 4.928,77	R\$ 5.585,94	R\$ 6.637,41	R\$ 7.557,45	
4	1,135	R\$ 3.437,27	R\$ 5.155,90	R\$ 5.843,36	R\$ 6.943,28	R\$ 7.905,72	
5	1,190	R\$ 3.603,83	R\$ 5.405,75	R\$ 6.126,51	R\$ 7.279,74	R\$ 8.288,81	
6	1,250	R\$ 3.785,54	R\$ 5.678,31	R\$ 6.435,41	R\$ 7.646,79	R\$ 8.706,74	
7	1,320	R\$ 3.997,53	R\$ 5.996,29	R\$ 6.795,80	R\$ 8.075,01	R\$ 9.194,31	
8	1,410	R\$ 4.270,09	R\$ 6.405,13	R\$ 7.259,15	R\$ 8.625,57	R\$ 9.821,20	
9	1,500	R\$ 4.542,65	R\$ 6.813,97	R\$ 7.722,50	R\$ 9.176,14	R\$ 10.448,08	
10	1,530	R\$ 4.633,50	R\$ 6.950,25	R\$ 7.876,95	R\$ 9.359,67	R\$ 10.657,05	
11	1,560	R\$ 4.724,35	R\$ 7.086,53	R\$ 8.031,40	R\$ 9.543,19	R\$ 10.866,01	
12	1,590	R\$ 4.815,20	R\$ 7.222,81	R\$ 8.185,85	R\$ 9.726,71	R\$ 11.074,97	

Tabela dos Professores - 20 Horas Semanais							
Classe/Nível	Coeficiente	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	Classe - E	
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30	
		Ensino Medio	Graduado Habilitado	Habilitado com Especialização	Habilitado com Mestrado	Habilitado com Doutorado	
1	1,000	R\$ 2.018,95	R\$ 3.028,43	R\$ 3.432,22	R\$ 4.078,28	R\$ 4.643,59	
2	1,040	R\$ 2.099,71	R\$ 3.149,56	R\$ 3.569,50	R\$ 4.241,41	R\$ 4.829,33	
3	1,085	R\$ 2.190,56	R\$ 3.285,84	R\$ 3.723,95	R\$ 4.424,93	R\$ 5.038,29	
4	1,135	R\$ 2.291,51	R\$ 3.437,26	R\$ 3.895,56	R\$ 4.628,85	R\$ 5.270,47	
5	1,190	R\$ 2.402,55	R\$ 3.603,83	R\$ 4.084,34	R\$ 4.853,15	R\$ 5.525,87	
6	1,250	R\$ 2.523,69	R\$ 3.785,53	R\$ 4.290,27	R\$ 5.097,85	R\$ 5.804,48	
7	1,320	R\$ 2.665,01	R\$ 3.997,52	R\$ 4.530,52	R\$ 5.383,33	R\$ 6.129,53	
8	1,410	R\$ 2.846,72	R\$ 4.270,08	R\$ 4.839,42	R\$ 5.750,37	R\$ 6.547,45	
9	1,500	R\$ 3.028,43	R\$ 4.542,64	R\$ 5.148,32	R\$ 6.117,42	R\$ 6.965,38	
10	1,530	R\$ 3.088,99	R\$ 4.633,49	R\$ 5.251,29	R\$ 6.239,77	R\$ 7.104,69	
11	1,560	R\$ 3.149,56	R\$ 4.724,34	R\$ 5.354,26	R\$ 6.362,12	R\$ 7.243,99	
12	1,590	R\$ 3.210,13	R\$ 4.815,20	R\$ 5.437,22	R\$ 6.484,46	R\$ 7.383,30	

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ATUALIZAÇÃO DO PISO

CRIAÇÃO:

EXPANSÃO: Apoio Administrativo e Educacional

APERFEIÇOAMENTO

Art. 169, §1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

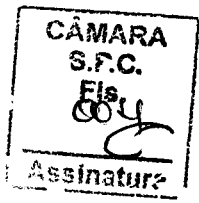
- criação de cargos ou funções;
- admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- concessão de qualquer vantagem;
- aumento de remuneração;
- alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: ATUALIZAÇÃO DO PISO

Art 169.

§1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



A) DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO "ATUALIZADO" (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO CORRIGIDO PELO RGA APROVADO PARA O EXERCÍCIO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 729/2022 - corrigida

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.90.04	1.296.500,10
3.1.90.11	8.016.894,23
3.1.90.13	1.734.594,07
3.1.90.94	335.998,87
TOTAL ORÇADO - APOS CONCESSÃO DO REAJUSTE	11.383.987,27

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa aumentada no período
3.1.90.04	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	597.108,40	597.108,40	597.108,40	1.791.325,20
3.1.90.13	222.469,97	222.469,97	222.469,97	667.409,91
3.1.91.94	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	819.578,37	819.578,37	819.578,37	2.458.735,11

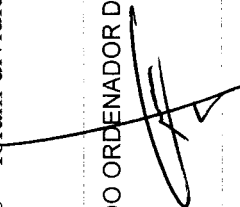


RCL (Fev/22 a Jan/23)	2022	2023 (orçada corrigida)	2023 (expandida)
R\$ 27.769.981,87	Despesa com pessoal (últimos 12 meses)	Prevista no Orçamento 2023 após RGA	Considerando o aumento de 5%
	1) R\$ 11.598.403,71	2) R\$ 11.383.987,27	3) R\$ 12.202.565,64
	40,97%	40,99%	43,95%
*Despesa com pessoal total da entidade: Consolidado			

Memória de cálculo: A RCL de R\$ 27.769.981,87 (de Fev/22 a Jan/23) foi utilizada de forma **constante**. Ademais, os valores da terceira linha de cada coluna – do respectivo ano – foram divididos pelo valor da RCL * 100.

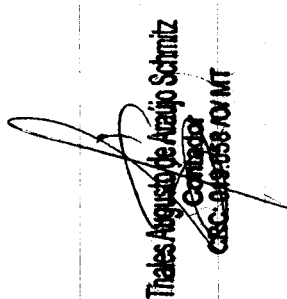
DATA: 10/04/2023

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:



10/04/2023

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

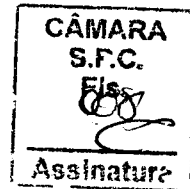


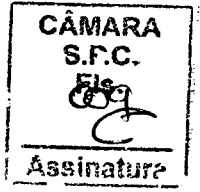
Thales Augusto de Araújo Schmitz
Controlador
CRC: 949.658/01/MT

*Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C
*A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las.

Declararamos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.





Apoio Administrativo Educacional

C4				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
1	2.418,91	2.418,91	507,97	38.049,45
C5				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
3	2.536,12	7.608,36	1.597,76	119.679,50
C6				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
2	2.663,99	5.327,98	1.118,88	83.809,13
C7				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
3	2.813,18	8.439,54	1.772,30	132.753,96
C8				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
9	3.004,98	27.044,82	5.679,41	425.415,02
Acumulado				799.707,07

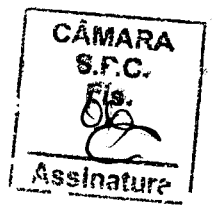


Tabela Apoio Administrativo Educacional - 30 Horas Semanais								
Classe/Nível	Coeficiente	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	Classe - E		
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30		
1	1,000	R\$ 1.253,64	R\$ 1.880,47	R\$ 2.131,19	R\$ 2.532,36	R\$ 2.883,38		
2	1,040	R\$ 1.303,79	R\$ 1.955,68	R\$ 2.216,44	R\$ 2.633,65	R\$ 2.998,72		
3	1,085	R\$ 1.360,20	R\$ 2.040,31	R\$ 2.312,35	R\$ 2.747,61	R\$ 3.128,47		
4	1,135	R\$ 1.422,89	R\$ 2.134,33	R\$ 2.418,91	R\$ 2.874,23	R\$ 3.272,64		
5	1,190	R\$ 1.491,84	R\$ 2.237,75	R\$ 2.536,12	R\$ 3.013,51	R\$ 3.431,22		
6	1,250	R\$ 1.567,05	R\$ 2.350,58	R\$ 2.663,99	R\$ 3.165,45	R\$ 3.604,23		
7	1,320	R\$ 1.654,81	R\$ 2.482,21	R\$ 2.813,18	R\$ 3.342,72	R\$ 3.806,06		
8	1,410	R\$ 1.767,64	R\$ 2.651,46	R\$ 3.004,98	R\$ 3.570,63	R\$ 4.065,57		
9	1,500	R\$ 1.880,47	R\$ 2.820,70	R\$ 3.196,79	R\$ 3.798,54	R\$ 4.325,07		
10	1,530	R\$ 1.918,08	R\$ 2.877,11	R\$ 3.260,73	R\$ 3.874,51	R\$ 4.411,57		
11	1,560	R\$ 1.955,68	R\$ 2.933,53	R\$ 3.324,66	R\$ 3.950,48	R\$ 4.498,07		
12	1,590	R\$ 1.993,29	R\$ 2.989,94	R\$ 3.388,60	R\$ 4.026,45	R\$ 4.584,58		

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ATUALIZAÇÃO DO PISO

CRIAÇÃO:

EXPANSÃO: Apoio Administrativo e Educacional

APERFEIÇOAMENTO

Art. 169, §1º, I da CF

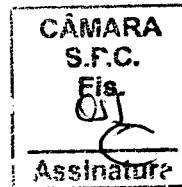
Ato que aumenta a despesa:

- criação de cargos ou funções;
- admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- concessão de qualquer vantagem;
- aumento de remuneração;
- alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: ATUALIZAÇÃO DO PISO

Art. 169.

§1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:
I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



A) DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO "ATUALIZADO" (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO CORRIGIDO PELO RGA APROVADO PARA O EXERCÍCIO)

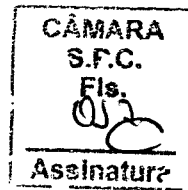
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 729/2022 - corrigida

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.90.04	1.296.500,10
3.1.90.11	8.016.894,23
3.1.90.13	1.734.594,07
3.1.90.94	335.998,87
TOTAL ORÇADO - APOS CONCESSÃO DO REAJUSTE	11.383.987,27

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa aumentada no período
3.1.90.04	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	597.108,40	597.108,40	597.108,40	1.791.325,20
3.1.90.13	222.469,97	222.469,97	222.469,97	667.409,91
3.1.91.94	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	819.578,37	819.578,37	819.578,37	2.458.735,11



MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2023: utilizado como base de cálculo

Professores: tabela de remuneração 2023. O salário de cada classe/nível foi multiplicado pela respectiva quantidade de servidores enquadrados na categoria. Em seguida, chegou-se ao valor de vencimentos totais mensais por classe. Sobre esse montante foi calculado 21% de encargos patronais. Somando o valor dos vencimentos mensais com os encargos patronais foi encontrada a despesa mensal total com remuneração. Por fim, esse montante foi multiplicado por 13 (12 meses + 1) e comparado com a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Logo, a diferença foi lançada no impacto em epígrafe.

*Segue em anexo as tabelas remuneratórias, bem como os cálculos individualizados por categoria - conforme exposto acima.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CORREÇÃO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A+B)

	Descrição por elementos	Valor
3.1.90.04		1.296.500,10
3.1.90.11		8.614.002,63
3.1.90.13		1.957.064,04
3.1.91.94		335.998,87
TOTAL		12.203.565,64

Art. 169, § 1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: concessão de reajuste

2023

Anulações

(Exercício que entra em vigor)

Valor existente na dotação para despesa com pessoal do órgão

11.383.987,27

819.578,37

CÂMARA
S.F.C.

Assinatura

Art. 17, §2º e §4º da LRF

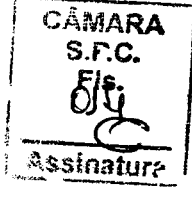
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento: Atualização do Piso	2023 (ex que entra em vigor)	2024 (1º ex subseqüente)	2025 (2º ex subseqüente)	TOTAL
Previsão do Aumento da Arrecadação Municipal (RCL)	819.578,37	819.578,37	819.578,37	2.458.735,11
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2023: O Orçamento fixado no Projeto de Lei nº 729/2022- LOA/2023, destinado a despesas com pessoal e encargos sociais foi de R\$ 10.200.044,39. Conforme metodologia de cálculo apresentada na Lei 734/2023 (concessão do RGA de 6,47%) as despesas com pessoal para o ano de 2023 resultaram no montante de 11.383.987,27. Posto isto, o presente memorial retrata o ajuste dos pisos salariais de algumas categorias profissionais acima retratadas, perfazendo um ajuste no valor anteriormente citado de 819.578,37. Logo, o novo montante para 2023 é de 12.202.565,64 – acréscimo de 7,19%. Tal montante encontra cobertura na previsão de aumento da arrecadação e redução de despesas de caráter continuado do exercício.

Nota Explicativa 2: Exercício de 2024 e 2025: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E, ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2024 e 2025, havendo a necessidade, serão reduzidas as previsões com investimentos para atender o aumento de despesa gerado.

Nota Explicativa 3: Em face do exposto e considerando a capacidade de arrecadação superior à prevista para o exercício de 2023 - e subseqüentes (na lei do orçamento) - é possível concluir que o reajuste objeto do cálculo não afetará as metas de resultados fiscais da LDO, ficando, no entanto, a administração encarregada do acompanhamento desses fatores ao longo do exercício.

Nota Explicativa 4: Simulação do impacto orçamentário-financeiro considerando a Receita Corrente Líquida – últimos doze meses – e despesas com pessoal – último doze meses – para fins de comparação e comprovação da capacidade de cumprimento de limites estabelecidos na LRF:



RCL (Fev/22 a Jan/23)	2022	2023 (orçada corrigida)	2023 (expandida)
R\$ 27.769.981,87	Despesa com pessoal (últimos 12 meses)	Prevista no Orçamento 2023 após RGA	Considerando o aumento de 5%
	1) R\$ 11.598.403,71	2) R\$ 11.383.987,27	3) R\$ 12.202.565,64
	40,97%	40,99%	43,95%
*Despesa com pessoal total da entidade: Consolidado			

Memória de cálculo: A RCL de R\$ 27.769.981,87 (de Fev/22 a Jan/23) foi utilizada de forma **constante**. Ademais, os valores da terceira linha de cada coluna – do respectivo ano – foram divididos pelo valor da RCL * 100.

DATA: 10/04/2023

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

10/04/2023

ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

10/04/2023

Trades Augusto de Araújo Schmitz
 Coordenador
 CPF: 019.058.101/MT

*Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C
 * A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atende-las.

Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

CÂMARA
 S.F.C.
 Assinatura



Apoio Administrativo Educacional

C4				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
1	2.418,91	2.418,91	507,97	38.049,45
C5				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
3	2.536,12	7.608,36	1.597,76	119.679,50
C6				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
2	2.663,99	5.327,98	1.118,88	83.809,13
C7				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
3	2.813,18	8.439,54	1.772,30	132.753,96
C8				
QTD	SALÁRIO	TOTAL INDIVIDUAL	PATRONAL (21%)	TOTAL GERAL
9	3.004,98	27.044,82	5.679,41	425.415,02
Acumulado				799.707,07

CÂMARA
S.F.C.
Fis.
Off
Assinatura

Tabela Apoio Administrativo Educacional - 30 Horas Semanais								
Classe/Nível	Coeficiente	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D	Classe - E		
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30		
1	1,000	R\$ 1.253,64	R\$ 1.880,47	R\$ 2.131,19	R\$ 2.532,36	R\$ 2.883,38		
2	1,040	R\$ 1.303,79	R\$ 1.955,68	R\$ 2.216,44	R\$ 2.633,65	R\$ 2.998,72		
3	1,085	R\$ 1.360,20	R\$ 2.040,31	R\$ 2.312,35	R\$ 2.747,61	R\$ 3.128,47		
4	1,135	R\$ 1.422,89	R\$ 2.134,33	R\$ 2.418,91	R\$ 2.874,23	R\$ 3.272,64		
5	1,190	R\$ 1.491,84	R\$ 2.237,75	R\$ 2.536,12	R\$ 3.013,51	R\$ 3.431,22		
6	1,250	R\$ 1.567,05	R\$ 2.350,58	R\$ 2.663,99	R\$ 3.165,45	R\$ 3.604,23		
7	1,320	R\$ 1.654,81	R\$ 2.482,21	R\$ 2.813,18	R\$ 3.342,72	R\$ 3.806,06		
8	1,410	R\$ 1.767,64	R\$ 2.651,46	R\$ 3.004,98	R\$ 3.570,63	R\$ 4.065,57		
9	1,500	R\$ 1.880,47	R\$ 2.820,70	R\$ 3.196,79	R\$ 3.798,54	R\$ 4.325,07		
10	1,530	R\$ 1.918,08	R\$ 2.877,11	R\$ 3.260,73	R\$ 3.874,51	R\$ 4.411,57		
11	1,560	R\$ 1.955,68	R\$ 2.933,53	R\$ 3.324,66	R\$ 3.950,48	R\$ 4.498,07		
12	1,590	R\$ 1.993,29	R\$ 2.989,94	R\$ 3.388,60	R\$ 4.026,45	R\$ 4.584,58		